



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRESIDÊNCIA**

**P O R T A R I A Nº 70/2010**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Resolução TSE nº 21.009/02,

Resolve:

Designar a Dra. GEOVANA MENDES BAÍA MOISÉS, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de URUAÇU-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 50ª ZE, com sede na referida Comarca, no período de 11/1 a 28/1/2010, em razão de afastamento legal do titular.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 22 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

*Pod'Alcô*